



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

AUTORIZAÇÃO

Na condição de ordenadora de despesa e considerando a necessidade de aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial. Nos termos do Projeto Básico, instaurado o presente processo administrativo para que se proceda a competente licitação para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus órgãos, com estreita observância da Lei Federal n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 18 de fevereiro de 2013.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 053/2013-SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

PROJETO BÁSICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-SEMAD **PROCESSO Nº 011/2013**

1. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, primando pela efetiva realização de seus atos administrativos, praticados dentro da estrutura administrativa municipal pela Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, Gabinete do Prefeito e da Vice Prefeita, Coordenadoria Municipal de Integração e Desenvolvimento Regional e Apoio a Criação do Estado do Tapajós – CIRTapajós, Coordenadoria de Comunicação – CCOM, , Controladoria Geral do Município –CGM, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Ouvidoria Municipal, Junta de Serviço Militar, Manutenção Distrital e as atividades de ações de políticas de mulheres e do Programa Nossa Gente, necessita de todo um suporte de material técnico e de expediente para que eles possam ser postos em prática. .

A produção desses atos, bem como o funcionamento operacional da estrutura administrativa se dá com a utilização de materiais de expediente dos mais variados, como papeis, material de impressão, de correspondência oficial ou interna e assim por diante. Sem eles é praticamente impossível produzi-los quanto mais dar-lhes efeito. Não é desnecessário destacar que a administração se manifesta por atos formais, postos a termo para a perfeita utilização.

Ademais, a aquisição de material de expediente está prevista no orçamento da Secretaria, sendo objeto necessário para a prática administrativa e atendimento das finalidades meio da SEMAD, devendo ser realizado o competente processo licitatório para a aquisição.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente certame, a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus órgãos.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Preço Ref.	Preço Total
01	Almofada p/ carimbo, em tecido, entintada na cor preta	Und	20	7,36	147,20
02	Anote e cole 38mm x 51mm, pct com 04 blocos com 100 folhas	Bl	50	6,50	325,00
03	Apontador de lápis, 01 entrada em	Und	30	0,35	10,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

	plástico				
04	Borracha branca para apagar lápis	Und	40	0,35	14,00
05	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, caixa com 40 und	Cx	02	14,00	28,00
06	CD-RW virgem, gravação a 12x, 700MB dados /80 min. áudio, embalagem individual lacrada em caixa padrão CD	Und	150	3,80	570,00
07	Caderno Protocolo de Correspondência, 100 folhas pautadas, dimensões 148mm x 202mm	Und	20	8,50	170,00
08	Caixa arquivo, para documentos, polionda, dimensões 350 x 240 x 130mm	Und	500	5,50	2.750,00
09	Caneta esferográfica azul, ponta média, corpo sextavado em material acrílico transparente com orifício no centro, caixa com 50 und	Cx	20	31,90	638,00
10	Caneta esferográfica preta, ponta média, corpo sextavado em material acrílico transparente com orifício no centro, caixa com 50 und	Cx	20	31,90	638,00
11	Caneta esferográfica vermelha, ponta média, corpo sextavado em material acrílico transparente com orifício no centro, caixa com 50 und	Cx	10	31,90	319,00
12	Caneta salientadora/destacadora para textos, tinta fluorescente amarela, caixa com 12 und, diversas cores	Cx	20	21,00	420,00
13	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa c/ 100 unidades.	Unid	40	1,90	76,00
14	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa c/ 50 unidades.	Unid	40	1,90	76,00
15	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa c/ 50 unidades.	Unid	40	1,90	76,00
16	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa c/ 25 unidades.	Unid	40	2,99	119,60
17	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 100/0, material aço	Unid	40	1,90	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

	carbono, formato paralelo, caixa c/ 50 unidades.				
18	Cola a base de resina, em bastão tipo velas, dimensões ½ polegadas x 300 mm	Und	30	0,55	16,50
19	Cola líquida, a base de PVA, branca, embalagem com 40 g, não tóxica	Und	50	0,65	32,50
20	Corretivo líquido, a base de água, para correções de esferográfica, datilografia e fax, caixa com 12 und	Cx	05	16,00	80,00
21	Elástico super resistente, 100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 01 kg	kg	06	62,00	372,00
22	Envelope ofício branco/amarelo/offset sem timbre, dimensões 310mmx410mm	Unid	5000	0,30	1.500,00
23	Envelope ofício branco/amarelo/offset sem timbre, dimensões 260mmx360mm	Unid	5000	0,25	1.250,00
24	Envelope ofício branco/amarelo sem timbre, dimensões 200mmx280mm	Unid	5000	0,15	750,00
25	Envelope ofício branco/amarelo sem timbre, dimensões 185mmx248mm	Unid	5000	0,20	1.000,00
26	Envelope ofício, branco/amarelo ou pardo, sem timbre, dimensões 240mm x 340mm	Und	5000	0,35	1.750,00
27	Envelope ofício, branco, sem timbre, dimensões 230 mm x 110mm	Und	5000	0,20	1.000,00
28	Estilete fino, reforçado, corpo plástico resistente	Und	30	1,20	36,00
29	Estilete largo, reforçado, corpo plástico resistente	Und	30	1,99	59,70
30	Extrator de grampos, em aço cromado, dimensões 15 cm	Und	20	2,20	44,00
31	Fita adesiva transparente, 48 mm de largura e no mínimo 50m de comprimento	Und	150	3,80	570,00
32	Fita durex, tubete de papel, dimensões 19mm x 50m	Und	150	1,90	285,00
33	Fita dupla face, fita de papel, com adesivo acrílico à base d'água e liner siliconizado, dimensões 19 mm x 30m (LxC)	Und	20	6,50	130,00
34	Fita crepe, fita de papel, com adesivo acrílico à base d'água e liner siliconizado, dimensões 12 mm x 30m (LxC)	Und	50	2,30	115,00
35	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, caixinha com 5000 und	Caixinha	50	4,80	240,00
36	Grampo para pasta trilho, 80 mm, em plástico, embalagem com 50 und,	Pct	10	11,00	110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Aysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

	contendo a marca do fabricante				
37	Grampeador capacidade máxima para grampear de 12 a 20 folhas de papel, gramatura mínima 75g/m ²	Und	30	18,00	540,00
38	Lápis preto, tipo escolar, formato redondo, grafite resistente ao apontar, caixa com 144 und	Cx	10	30,00	300,00
39	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 200 folhas, dimensões mínimas 216mm x 320 mm	Und	15	17,00	255,00
40	Papel alcalino, formato A4, cor branco, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m ² , pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes	Cx	300	135,00	40.500,00
41	Papel carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensões 215 x 315 mm, 01 face, caixa com 100 folhas	cx	02	26,00	52,00
42	Pasta arquivo, registrador AZ, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões, 350mm x 280mm x 85 mm	Und	300	7,50	2.250,00
43	Pasta documento em papel cartão, plastificado, aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, diversas cores	Und	100	1,60	160,00
44	Pasta documento em plástico resistente, transparente, aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, diversas cores	Und	100	2,30	230,00
45	Pasta suspensa, pendular, para arquivo deslizante, confeccionada em papel Kraft, dimensões 260 x 370 mm	Und	1.000	2,20	2.200,00
46	Pasta classificador, plástico, incolor, prendedor macho e fêmea plástico, dimensões 225x 330 mm podendo variar em até + 5%	Und	1500	2,50	3.750,00
47	Pasta classificador, polionda, em plástico, dimensões 245 x 335 x 55 mm, podendo variar em até + 10%	Und	50	3,80	190,00
48	Pasta classificador, polionda, em plástico, dimensões 245 x 335 x 40 mm, podendo variar em até + 10%	Und	50	3,30	165,00
49	Percevejo latonado, dourado ou prateado, caixinha com 100 und	Caixinha	15	2,80	42,00
50	Perfurador de papel, capacidade máxima de perfuração de 10 a 15 folhas de papel gramatura mínima de 75g/m ²	Und	10	14,00	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

51	Perfurador de papel, capacidade máxima de perfuração de 20 a 30 folhas de papel gramatura mínima de 75g/m ²	Und	10	36,00	360,00
52	Pincel marcador, permanente, recarregável, caixa c/ 12 und, atóxico, diversas cores	Cx	15	26,00	390,00
53	Prancheta em madeira compensada, com prendedor metálico, formato A4	Und	15	3,30	495,00
54	Quadro de aviso (mural), revestido em cortiça, com moldura em alumínio, dimensões 100 x 70	Und	10	99,00	990,00
55	Régua modelo escolar, plástica, dimensão de 20 cm de comprimento	Und	30	0,40	12,00
56	Régua, modelo escolar, plástica, dimensão de 30 cm de comprimento	Und	30	0,60	18,00
57	Tesoura em aço niquelado tamanho grande	Und	20	21,00	420,00
58	TNT, a base de polipropileneo, dimensões 1,40 m de largura, diversas cores	M	200	5,50	1.100,00
59	Cartucho de tinta, original HP, n. 21, na cor preta, remanufaturado	Und	10	52,90	529,00
60	Cartucho de tinta, original HP, n. 22, colorido, remanufaturado	Und	100	62,90	6.290,00
61	Toner original impressora Ricoh AC 104	Unid	100	320,00	32.000,00
62	Toner original Impressora HP 1020	Unid	100	269,00	26.900,00
63	Toner original impressora HP Laser Jet 1505	Unid	100	269,00	26.900,00
64	Toner original impressora HP Laser Jat C 7115	Unid	100	269,00	26.900,00
65	Toner original impressora HP Laser Jat 1160	Unid	100	269,00	26.900,00
66	Toner original impressora Samsung SCX 4623	Unid	100	299,00	29.900,00
67	Toner original impressora Samsung SCX4521	Unid	100	299,00	29.900,00
68	Toner original impressora Samsung SCX4200	Unid	100	299,00	29.900,00
69	Toner original impressora Samsung SCX4600	Unid	100	299,00	29.900,00
70	Toner original impressora HP Laser Jet P1005	Unid	100	299,00	29.900,00
71	Toner original impressora HP1012	Unid	100	269,00	26.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

TOTAL GERAL	393.172,00
--------------------	-------------------

3. DO PRAZO DA ENTREGA

3.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será por todo o exercício financeiro de 2013.

3.2 O prazo de fornecimento dos materiais objeto da licitação deverá ser feito imediatamente após a apresentação da requisição de fornecimento.

3.3 O fornecimento dos materiais deverá ser feito diretamente no prédio da SEMAD, através de requisição expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças – SEMAD, com indicação dos materiais e suas respectivas quantidades.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.092.007.2.031.0435.3.3.90.30.99.00 (MANUT. DA PGM)
04.121.075.2.169.2705.3.3.90.30.99.00 (CIRTapajós)
04.122.007.2.026.0376.3.3.90.30.99.00 (MANUT. SEMAD)
04.122.007.2.029.0403.3.3.90.30.99.00 (MANUT. OUVIDORIA)
04.122.067.2.157.3491.3.3.90.30.99.00 (CCOM)
04.122.068.2.154.2504.3.3.90.30.99.00 (MANUT. ADMINIST. DISTRITAL)
04.122.068.2.155.2512.3.3.90.30.99.00 (MANUT. SERVIÇO MILITAR)
04.122.069.2.156.2528.3.3.90.30.99.00 (GAB.PREFEITO)
04.122.001.2.004.0049.3.3.90.30.99.00 (CONTROLADORIA)
04.125.007.2.030.0420.3.3.90.30.99.00 (PROCON)
04.126.007.2.027.0386.3.3.90.30.99.00 (MANUT. SISTEMA DE INFORMÁTICA)
06.122.010.2.205.3337.3.3.90.30.99.00 (COMDEC)
08.244.072.2.162.2599.3.3.90.30.99.00 (PROG. NOSSA GENTE)
13.392.067.2.151.2488.3.3.90.30.99.00 (PROMOÇÃO SOCIO CULTURAL)
14.392.067.2.151.2555.3.3.90.30.99.00 (CONFERÊNCIA POLITICIAS P/ MULHERES)
14.422.070.2.160.2578.3.3.90.30.99.00 (POLÍTICAS P/ MULHERES)
23.846.009.2.032.2693.3.3.90.30.99.00 (AÇÕES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL)

5. DA OBRIGAÇÃO D CONTRATADA

Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

5.1 Fornecer os materiais de acordo com o especificado no item 3 deste termo;

5.2 Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais, os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital;

5.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

5.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

5.5 A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato responsabilizar-se pelo total fornecimento dos materiais, com pontualidade e qualidade. A empresa deverá ainda, indicar responsável para assuntos administrativos, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato;

5.6 Os materiais que forem entregues em desacordo com a especificação do edital, ou que venham apresentar falha, insuficiência de utilidade que não seja dado causa pela SEMAD, serão imediatamente devolvidos, para que sejam substituídos sem nenhum custo a SEMAD.

5.7 Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado de todos os impostos, taxas, despesas de transporte, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto;

5.8 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem entregues sem ônus adicionais;

5.9 Prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias a contar do fornecimento e conferência da quantidade fornecida, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

7. DO RESPONSÁVEL

7.1 Secretaria Municipal de Administração – SEMAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – Santarém Pará

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2013 – SEMAD

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

- Existir recurso orçamentário para a despesa.

Dotações:

02.092.007.2.031.0435.3.3.90.30.99.00 (MANUT. DA PGM)
04.121.075.2.169.2705.3.3.90.30.99.00 (CIRTapajós)
04.122.007.2.026.0376.3.3.90.30.99.00 (MANUT. SEMAD)
04.122.007.2.029.0403.3.3.90.30.99.00 (MANUT. OUVIDORIA)
04.122.067.2.157.3491.3.3.90.30.99.00 (CCOM)
04.122.068.2.154.2504.3.3.90.30.99.00 (MANUT. ADMINIST. DISTRITAL)
04.122.068.2.155.2512.3.3.90.30.99.00 (MANUT. SERVIÇO MILITAR)
04.122.069.2.156.2528.3.3.90.30.99.00 (GAB.PREFEITO)
04.122.001.2.004.0049.3.3.90.30.99.00 (CONTROLADORIA)
04.125.007.2.030.0420.3.3.90.30.99.00 (PROCON)
04.126.007.2.027.0386.3.3.90.30.99.00 (MANUT. SISTEMA DE INFORMÁTICA)
06.122.010.2.205.3337.3.3.90.30.99.00 (COMDEC)
08.244.072.2.162.2599.3.3.90.30.99.00 (PROG. NOSSA GENTE)
13.392.067.2.151.2488.3.3.90.30.99.00 (PROMOÇÃO SOCIO CULTURAL)
14.392.067.2.151.2555.3.3.90.30.99.00 (CONFERÊNCIA POLITICIAS P/
MULHERES)
14.422.070.2.160.2578.3.3.90.30.99.00 (POLÍTICAS P/ MULHERES)
23.846.009.2.032.2693.3.3.90.30.99.00 (AÇÕES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL)

Declaro, ainda, que fiz reserva orçamentária para a referida compra.

Santarém, 18 de fevereiro de 2013.

EDENIL MIRANDA SALGADO
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças SEMAD